

matrícula  
63.494

ficha  
1

São Paulo, 6 de agosto de 1979.

**IMÓVEL:-** PRÉDIO situado na Rua Barbosa Lopes nº 179, antigo nº 246, - antes Rua D, e seu terreno lote 14 da quadra 3, da Granja Julieta, no 29º Subdistrito Santo Amaro, de forma regular, medindo 12 m de frente por 36,50 m da frente aos fundos, encerrando a área de 438 m<sup>2</sup>, confiando nos lados com os lotes 13 e 15 e nos fundos com o lote 34. - -  
**Contribuinte:-** 087-214-0014-5.

**PROPRIETÁRIOS:-** PLINIO CARVALHO DE LIMA (RG. 1.823.812) bancário aposentado, e s/mulher ELZA FABBRIS DE LIMA (RG. 2.347.958) do lar, brasileiros, CIC. em comum 011.605.838-20, dom. n/ Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:-** 138.915 d/ Registro.-

MARIA DA GLÓRIA GOTRIM BARBOSA  
Oficial

**R.1/63.494:-** Por escritura de 26-6-79, do Cart. de Notas de Santo Amaro d/ Capital, (Liv. 98-ax, Fls. 208 vº), o imóvel foi DOADO a OSVALDO FABRIS DE LIMA (RG. 3.857.927 e CIC. 364.785.208-20), industrial, PLINIO LIMA (RG. 4.831.464 e CIC. 000.611.218-86), publicitário, MARIA CRISTINA DE LIMA (RG. 7.677.915 e CIC. 011.605.838-20), dependente, estudante, todos solteiros, maiores, SONIA REGINA DE LIMA (RG. nº 7.677.916 e CIC. 011.605.838-20-dependente), LUIZ CARLOS DE LIMA (--- CIC. 011.605.838-20-dependente, filho de Plínio Carvalho de Lima e -- Elza Fabbris de Lima), menores púberes, estudantes, todos brasileiros dom. n/ Capital, pelo valor estimativo de R\$ 760.391,00.  
Data da matrícula.-

MARIA DA GLÓRIA GOTRIM BARBOSA  
Oficial

**R.2/63.494:-** Pela escritura referida no R.1, PLINIO CARVALHO DE LIMA e s/mulher ELZA FABBRIS DE LIMA, já qualificados, reservaram para si o usufruto do imóvel, usufruto esse que subsistirá em sua totalidade ao conjugue sobrevivente, por falecimento de um deles usufrutuários.  
Data da matrícula.-

MARIA DA GLÓRIA GOTRIM BARBOSA  
Oficial

**Av.3/63.494:** Por escritura de 31 de outubro de 1995, do Tabelionato do 29º Subdistrito - Santo Amaro, desta Capital, Lv. 343-AX - Fls. 042, e de conformidade com o recibo de imposto de 1995 expedido pela PMSP, procede-se a presente para ficar constando que o prédio objeto desta matrícula, possui a área construída de 275,00m<sup>2</sup>. Esta averbação é feita por não constar nos assentos registrários até a presente

- continua no verso -

matrícula

63.494

ficha

01

verso

data, a área construída do prédio.

Data:- 14 de novembro de 1995.

LUCY ZULEIKA MAZZERO CABREIRA  
Escrivente Autorizada

Av.4/63.494: Pela escritura mencionada na av.3, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 20/12/89 pelo Cartório do Registro Civil do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital, extraída do registro nº 12.863 feito às fls. 104 no Lv. B-44, procede-se a presente para ficar constando que **PLINIO LIMA** contraiu matrimônio em 20/12/89, com **RITA DE CASSIA OLIVEIRA**, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se **RITA DE CASSIA OLIVEIRA LIMA**.

Data:- 14 de novembro de 1995.

LUCY ZULEIKA MAZZERO CABREIRA  
Escrivente Autorizada

Av.5/63.494: Pela escritura mencionada na av.3, e de conformidade com a certidão expedida em 24/2/95 pelo Cartório do Registro Civil do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital, extraída do registro nº 019319 feito às fls. 119 no Lv. B-066, procede-se a presente para ficar constando que **LUIZ CARLOS DE LIMA** contraiu matrimônio em 7/3/91, com **ALICIA GARCIA PEREZ**, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se **ALICIA GARCIA PEREZ DE LIMA**.

Data:- 14 de novembro de 1995.

LUCY ZULEIKA MAZZERO CABREIRA  
Escrivente Autorizada

Av.6/63.494: Pela escritura mencionada na av.3, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 24/2/95 pelo Cartório do Registro Civil do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital, extraída do registro nº 019319 feito às fls. 119 no Lv. B-066, e da averbação feita à sua margem, procede-se a presente para ficar constando a separação do casal **LUIZ CARLOS DE LIMA** e **ALICIA GARCIA PEREZ DE LIMA**, homologada por sentença de 22/2/95 proferida pela Juízo de Direito da 7ª Vara Central da Família e Sucessões desta Capital, transitada em julgado, voltando a

- continua no verso -

matrícula  
63.494

ficha  
02

Continuação

separada a usar o seu nome de solteira, **ALICIA GARCIA PEREZ.**

Data:- 14 de novembro de 1995.

**LUCY ZULEIKA MAZZERO CABREIRA**  
Escravante Autorizada

Av.7/63.494: Pela escritura mencionada na av.3, e de conformidade com a certidão expedida em 3/1/91 pelo Cartório do Registro Civil do 29º Subdistrito - Santo Amaro, desta Capital, extraída do registro nº 67.150 feito às fls. 179 do Lv. C-100, procede-se a presente para ficar constando que, em virtude do óbito do co-usufrutuário **PLINIO CARVALHO DE LIMA**, ocorrido em 27/12/90, o usufruto registrado sob nº 2, ficou pertencendo a co-usufrutária **ELZA FABBRIS DE LIMA**, face ao direito de acrescer que fora estabelecido por ocasião da sua constituição.

Data:- 14 de novembro de 1995.

**LUCY ZULEIKA MAZZERO CABREIRA**  
Escravante Autorizada

R.8/63.494: Pela escritura mencionada na av.3, **PLINIO LIMA**, RG nº 4.831.464/SP e CPF nº 000.611.218/86, publicitário, assistido de sua mulher **RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA LIMA**, RG nº 8.363.338-3/SP e CPF nº 052.568.628/20, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Gabriele D'Anunzio nº 1.409, apt. 122, Campo Belo, vendeu uma quinta parte ideal da sua propriedade do imóvel a **LUIZ CARLOS DE LIMA**, RG nº 13.795.096-2/SP e CPF nº 048.834.618/58, brasileiro, separado judicialmente, empresário, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Barbosa Lopes nº 179, Granja Julieta, pelo preço de R\$ 21.700,00.

Data:- 14 de novembro de 1995.

**LUCY ZULEIKA MAZZERO CABREIRA**  
Escravante Autorizada

- continua no verso -

matrícula

63.494


ficha

02

verso

Av.9/63.494:- Pelo mandado de 15 de março de 2001, do Juízo de Direito da 6ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro e Ibirapuera, desta Capital, extraído do processo nº 501/99, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 20 de dezembro de 1984, pelo Cartório do Registro Civil do 29º Subdistrito - Santo Amaro, desta Capital, extraída do registro nº 18.819, feito às fls. 75 do livro B-64, procede-se a presente para ficar constando que **OSVALDO FABRIS DE LIMA** contraiu matrimônio em 20 de dezembro de 1984 com **HELENICE DARÁIO**, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **HELENICE DARÁIO DE LIMA**.

Data:- 05 de abril de 2001.



**VICENTE DE AQUINO CALEMI**  
Oficial Substituto

R.10/63.494:- Por mandado de 15 de março de 2001, do Juízo de Direito da 6ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro e Ibirapuera, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 501/99) da ação de Execução Contra Devedor Solvente movida por **MANUEL JOÃO MIRANDA**, RNE nº W-379235-G e CPF nº 137.720.908-34, português, casado, com endereço à Avenida Coronel Otaviano de Freitas Costa, nº 264, Santo Amaro, nesta Capital, contra **OSVALDO FABRIS DE LIMA**, RG nº 3.857.927-SP e CPF nº 364.785.208-20, brasileiro, industrial, residente à Rua Gibraltar, nº 108, Santo Amaro, nesta Capital, e sua mulher **HELENICE DARÁIO DE LIMA**, brasileira, do lar, verifica-se que a metade ideal de 1/5 do imóvel foi penhorada, tendo sido dado à ação o valor de R\$ 35.980,23 e nomeado depositário **MANUEL JOÃO MIRANDA**.

Data:- 05 de abril de 2001.



**VICENTE DE AQUINO CALEMI**  
Oficial Substituto

Av.11/63.494:- Por escritura de 26 de novembro de 2.007, do 21º Cartório de Notas desta Capital, livro 3062 - folhas 311/314, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 09 de novembro de 2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital, extraída do registro nº 19.319, feito às fls. 119 do livro B-66, e da averbação feita à sua margem, procede-se a presente para constar que, por sentença proferida em 08 de abril de 1996, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões de

- Continua na ficha 03 -

matrícula

63.494

ficha

03

Continuação

Santo Amaro, desta Capital, que transitou em julgado, a separação consensual de LUIZ CARLOS DE LIMA foi convertida em DIVÓRCIO.  
Data:- 23 de abril de 2008.




VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

Av.12/63.494:- Por escritura de 26 de novembro de 2.007, do 21º Cartório de Notas desta Capital, livro 3062 – folhas 311/314, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 24 de fevereiro de 2005 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito – Jardim Paulista, desta Capital, extraída do registro nº 12.863, feito às fls. 104 do livro B-044, e das averbações feitas à sua margem, procede-se a presente para constar que: a)- por sentença proferida em 13/10/1997 pelo Juízo de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, que transitou em julgado, o casal de PLINIO LIMA e RITA DE CASSIA OLIVEIRA LIMA separou-se consensualmente, voltando a mulher a assinar RITA DE CASSIA OLIVEIRA; e b)- por sentença proferida em 15 de outubro de 1999, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, que transitou em julgado, a separação consensual de PLINIO LIMA e RITA DE CASSIA OLIVEIRA foi convertida em DIVÓRCIO.  
Data:- 23 de abril de 2008.



VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

R.13/63.494:- Por escritura de 26 de novembro de 2.007, do 21º Cartório de Notas desta Capital, livro 3062 – folhas 311/314, LUIZ CARLOS DE LIMA, RG. nº 13.795.096-2-SSP/SP, CPF nº 048.834.618-58, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Barbosa Lopes, nº 179, Granja Julieta, vendeu a sua propriedade de uma quinta parte ideal do imóvel a PLINIO LIMA, RG. nº 4.831.464-SSP/SP, CPF nº 000.611.218-86, brasileiro, publicitário, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Barbosa Lopes, nº 179, Granja Julieta, pelo preço de R\$ 21.700,00. Consta do título que será emitida pelo tabelião a Declaração Sobre Operação Imobiliária – DOI.  
Data:- 23 de abril de 2008.



VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

CONTINUA NO VERSO

matrícula

63.494

ficha

03

verso

**Av.14/63.494: - INDISPONIBILIDADE**

Procede-se a presente para ficar constando que, conforme Registro nº 7.067, feito em 06 de outubro de 2.010, no Livro de Registro das Indisponibilidades, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** de OSVALDO FABRIS DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 364.785.208-20, nos termos do Comunicado nº. 1.504/2010, datado de 22 de setembro de 2.010, expedido em virtude de decisão proferida pelo Juízo Federal da 10ª Vara das Execuções Fiscais da Capital, Estado de São Paulo, nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº. 2005.61.82.031876-0; CG nº. 2010/105990).

Data:- 25 de outubro de 2010.



VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

**Av. 15/63.494 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 10ª Vara de Execuções Fiscais – Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos autos do Processo n. 00236509620044036182, conforme Protocolos da Central de Indisponibilidade de Bens n. 201304.1511.00007621-IA-091, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** de OSVALDO FABRIS DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n. 364.785.208-20.

Data: 19 de abril de 2013.



Paulo de Souza Silva Junior  
Escrevente Autorizada

**Av.16/63.494:- DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA (Prenotação nº 1.059.057)**

Pelo mandado nº 8201.2013.04410 de 11 de outubro de 2013, da 01ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital, Justiça Federal de 1º Grau – 1ª Subseção Judiciária em São Paulo, expedido nos autos da ação de execução fiscal nº 0541319-18.1998.403.6182 (antigo 98.0541319-5) - processo administrativo nº 322986028 – dívida ativa nº 322986028 requerida pelo **INSS/FAZENDA NACIONAL**, em face de **LUIZ CARLOS DE LIMA**, já qualificado, o MMº. Juiz Federal, Dr. Higinio Cinacchi Junior, determinou que se procedesse a presente averbação para constar que a alienação registrada sob o nº 13, foi **declarada a ineficaz** em

- Continua na ficha 04 -

matrícula

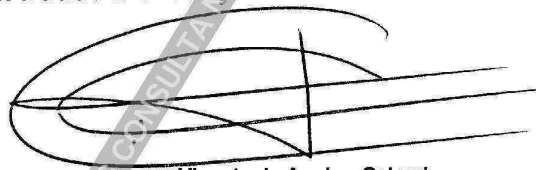
63.494

ficha

04

Continuação

relação ao exequente, por ter sido feita em fraude à execução.-  
Data:- 16 de dezembro de 2013.

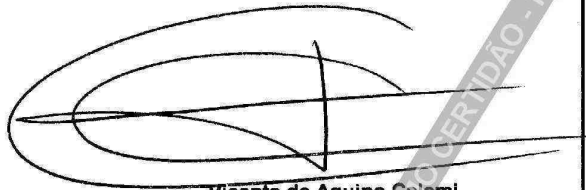


Vicente de Aquino Calemi  
Oficial Substituto

**Av.17/63.494:- PENHORA (Prenotação nº 1.059.061)**

Pelo mandado nº 8201.2013.04410 de 11 de outubro de 2013, da 01ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital, Justiça Federal de 1º Grau – 1ª Subseção Judiciária em São Paulo, e auto de penhora e depósito de 24 de outubro de 2013, expedido e passado nos autos da ação de execução fiscal nº 0541319-18.1998.403.6182 (antigo 98.0541319-5) - processo administrativo nº 322986028 – dívida ativa nº 322986028, requerida pelo INSS/FAZENDA NACIONAL, em face de COMERCIAL QUALITSEG LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.421.201/0001-26; OSVALDO FABRIS DE LIMA; e LUIZ CARLOS DE LIMA, já qualificados, a parte ideal correspondente a 3/5 da nua-propriedade do imóvel, pertencentes a OSVALDO FABRIS DE LIMA, na proporção de 1/5 parte ideal; e LUIZ CARLOS DE LIMA, na proporção de 2/5 partes ideais, foi penhorada, para garantia da dívida no valor de 3.481.271,35 (em 26/07/2012), e nomeado depositário o LUIZ CARLOS DE LIMA, já qualificado.-

Data:- 16 de dezembro de 2013.



Vicente de Aquino Calemi  
Oficial Substituto

**Av.18/63.494:- PENHORA (Prenotação nº 1.096.724 - 14/11/2014)**

Pelo mandado de 16 de outubro de 2014, da Secretaria da 10ª Vara das Execuções Fiscais - 1ª Subseção Judiciária em São Paulo - Justiça Federal de 1º Grau, e auto de penhora de 31 de outubro de 2014, expedido e passado, respectivamente, nos autos da execução fiscal (processo nº 0031876-56.2005.403.6182 - dívida ativa nº 80204058363-23, 80604099379-56, 80604099380-90 e 80704026158-02) movida pela FAZENDA NACIONAL em face de COMERCIAL QUALITSEG LTDA., CNPJ/MF nº 47.421.201/0001-26, na pessoa do responsável tributário OSVALDO FABRIS DE LIMA, CPF sob o nº 364.785.208-20, a parte ideal

- Continua no verso -

matrícula

63.494

ficha

04

verso

**correspondente a 1/5 do imóvel de propriedade de OSVALDO FABRIS DE LIMA, foi penhorada, para garantia da dívida de R\$847,292,72 (em 19/11/2013).  
Data: 28 de novembro de 2014.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
DIEGO GODINES COSTA:35139756862  
Hash: F7BCB879C3E43BA3ECO106850660FC0C  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.19/63.494: - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.118.956 – 23/06/2015)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo MM Juízo da 10ª Vara de Execuções Fiscais – Tribunal Regional Federal da Terceira Região, Estado de São Paulo, nos autos do Processo nº. 00864604920004036182, conforme Protocolo da Central de Disponibilidade de bens nº. 201506.1810.00060519-IA-280, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS de OSVALDO FABRIS DE LIMA, CPF/MF nº. 364.785.208-20.**

**Data: -30 de junho de 2015.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS SILVA:39239615881  
Hash: 81536D435ERF64E2F4043247D3B936E0  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.20/63.494:- PENHORA (Prenotação nº 1.160.933 – 06/09/2016)**

Pelo mandado de 24 de fevereiro de 2016, da Secretaria da 7ª Vara das Execuções Fiscais - 1ª Subseção Judiciária em São Paulo - Justiça Federal de 1º Grau, e auto de penhora de 01 de abril de 2016, expedido e passado, respectivamente, nos autos da execução fiscal (processo nº 0041594-09.2007.403.6182 - dívida ativa nº 357874650 357874676 357874684 357874706 357874714) movida pela **FAZENDA NACIONAL em face de WELD STEEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº 74.654.005/0001-74, na pessoa do responsável tributário OSVALDO FABRIS DE LIMA e HELENICE DARAIO DE LIMA, a parte ideal correspondente a 1/5 do imóvel de propriedade de OSVALDO FABRIS DE LIMA, foi penhorada, para garantia da dívida de R\$ 809.075,08.**

**Data: 13 de setembro de 2016.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898  
Hash: 6791ED8418957614C8BBC68A54AB9008  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*